



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGUEIRO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1138.08.2019

Santo André, 28 de agosto de 2019.

**Indicações do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 534/2019 – G.P. - Proc. 25495/19**, protocolado sob o nº 3323/2019, onde solicita que seja realizado estudo visando à criação de “Núcleo de Apoio Municipal da Defesa Civil” dentro do Plano de Ações Integradas (PAI), que está sendo formatado e constituído pela Secretaria de Habitação, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, o Decreto nº 16.650 de 25 de Maio de 2015, cria a figura do Núcleo Comunitário de Defesa Civil nos mesmos moldes apresentados na presente solicitação, sendo de responsabilidade do Departamento de Defesa Civil seu gerenciamento e treinamento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LDC